



**ESTADO DE RONDÔNIA  
MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA  
PALÁCIO EDIR LOPES DE FARIAS  
PLENÁRIO EDUARDO VALVERDE**



**Comissão Permanente de Obras e Serviços Públicos**

ATA Nº 1033/19

Aos trinta e um dias do mês de outubro do ano dois mil e dezenove, às onze horas, compareceu na reunião ordinária na sede da Câmara Municipal de Mirante da Serra – Rondônia, sito a Rua Marechal Rondon, número dois mil quatrocentos e treze, o Relator da Comissão Permanente de Obras e Serviços Públicos o senhor vereador: Cristiano Correa da Silva – Relator. Não havendo comparecido os demais membros da comissão não foi possível haver a reunião. Em conformidade com o Artigo 40 da Lei Orgânica Municipal. Havia para análise e emissão dos pareceres os projetos de leis números: novecentos e cinquenta e três barra dois mil e dezenove, novecentos e cinquenta e oito barra dois mil e dezenove, novecentos e cinquenta e nove barra dois mil e dezenove novecentos e sessenta barra dois mil e dezenove, novecentos e sessenta e um barra dois mil e dezenove e novecentos e sessenta e dois barra dois mil e dezenove. Devido não ter comparecido a maioria dos membros desta comissão, o presidente decidiu por aguardar para ser analisados junto aos demais. Não havendo mais nada para ser tratado nesta reunião o presidente declarou a mesma encerrada. Eu Osvaldo Gonçalves dos Santos, secretariei os trabalhos dessa comissão, digitei a presente ata que depois de lida, achada conforme e aprovada vai devidamente assinada por Suas Excelências o Presidente e o Relator desta Comissão. Mirante da Serra - Rondônia, trinta e um de outubro do ano dois mil e dezenove.

Cristiano Correa da Silva  
Presidente